



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6260/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 1.480.873,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.3.91.97	065	Aporte para cobertura do déficit atuarial	0.001	114.620,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.11	073	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	11.273,00
05.03.15.452.0019.2.021		Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39	159	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.507	70.588,00
08.02.12.365.0013.1.011		Edificar Super Creche em convênio com FNDE		
4.4.90.51	554	Obras e instalações	3.132	11.656,16
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 40%		
3.1.90.11	257	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.102	179.895,00
3.1.90.16	258	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.102	17.650,00
3.1.91.13	259	Obrigações patronais	0.102	87.577,00
08.02.12.36.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundamental–Outros Rec.		
3.1.90.16	283	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.103	2.486,00
3.1.91.13	289	Obrigações patronais	0.103	8.174,00
3.1.90.11	277	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	304.651,00
3.3.90.39	300	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	357,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36	489	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.497	753,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	410	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.495	110.000,00
3.3.90.30	562	Material de consumo	0.495	25.000,00
3.1.90.11	393	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.495	313.994,00
3.1.90.16	399	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.495	76.242,00
3.1.91.13	401	Obrigações patronais	0.495	51.517,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.16	437	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.495	5.978,00
3.1.90.11	434	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.495	26.015,00
3.1.90.13	436	Obrigações patronais	0.495	11.416,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	443	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.495	32.046,00
3.1.90.13	445	Obrigações patronais	0.495	11.946,00
3.1.90.16	447	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.495	1.039,00
09.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36	669	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.495	6.000,00
		Total de Suplementações		1.480.873,16



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.132	Construção de Creche	11.656,16
	Total de Superávit	11.656,16

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	125.893,00
0.102	Fundeb 40%	285.122,00
0.104	Educação 25%	205.589,00
0.495	PAB	671.193,00
0.507	COSIP	70.588,00
	Total de excesso de arrecadação	1.358.385,00

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.36.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundamental–Outros Rec.		
3.1.90.11	278	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.103	10.660,00
3.1.90.16	282	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.104	14.403,00
3.1.91.13	288	Obrigações patronais	0.104	36.936,00
4.4.90.52	304	Equipamentos e material permanente	0.104	48.080,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.34	488	Outras despesas de pessoal decorrente contrat.	0.497	753,00
		Total de Cancelamentos		110.832,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 27 de dezembro de 2016.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

